

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003 /2009.

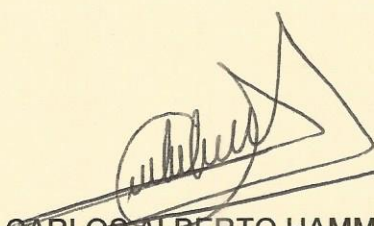
Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2010.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, vem, em conformidade com o Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, apresentar à consideração do Plenário, o seguinte:

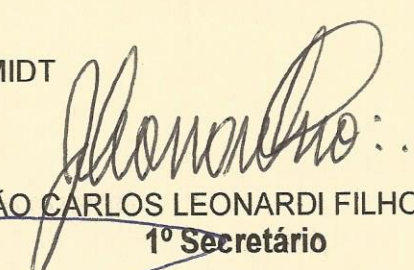
Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2010, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$ 3.877.133,56 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

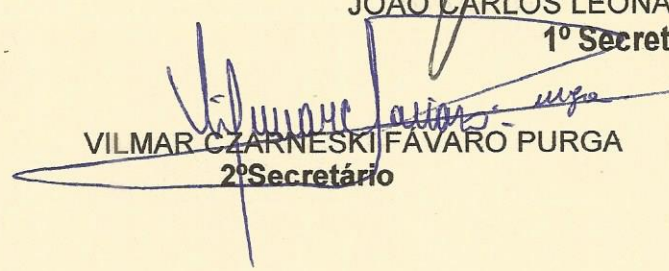
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2009.


CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
Vice-presidente


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
Presidente


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º Secretário


VILMAR CZARNESKI FAVARÓ PURGA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo N°: 549 / 2009

23/06/2009 - 19:26

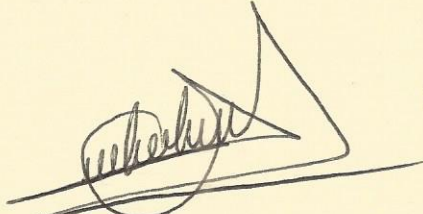
Responsável: INE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2009.

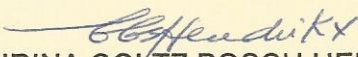
Amparados pela legislação vigente, em especial os instrumentos contidos em nossa Carta Magna, bem como o disposto no Art. 29-A da Emenda Constitucional n.º 25 (15/02/2000), observados, ainda, os dispositivos da Lei n.º 4320 (17/03/1964), da Lei Complementar n.º 101 (04/05/2000), elaborou-se e apresenta-se, agora, a presente proposta orçamentária.

Para isso, pede-se e espera-se poder contar com os nobres Vereadores que compõem este Legislativo, no sentido de se obter a aprovação para este Orçamento referente ao exercício financeiro de 2010.

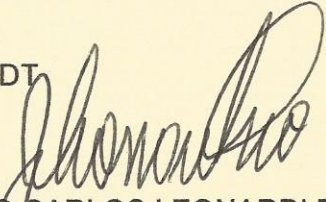
Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2009.



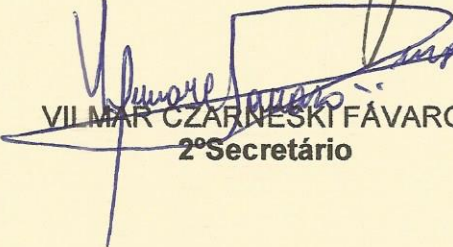
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
Vice-presidente



CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
Presidente



JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º Secretário



VILMAR CZARNESKI FÁVARO PURGA
2º Secretário

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2010 - DESPESA

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
01.031.00012-001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.877.133,56
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.321.518,57
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.723.842,57
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.723.842,57
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	3.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	1.058.356,91
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.562,74
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.922,92
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	597.676,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	597.676,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	55.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	143.820,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.980,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.980,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.980,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.920,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	110.996,00
3.3.91.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.555.614,99
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.554.614,99
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.554.614,99
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.351.654,99
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201.960,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRA	1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00

RESOLUÇÃO Nº052/2009

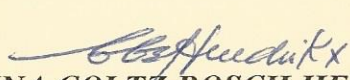
Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2010.

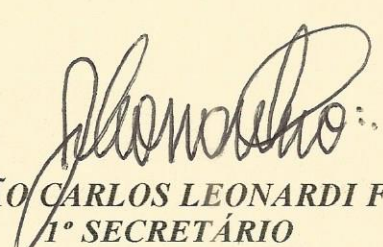
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O**:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2010, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$ 3.877.133,56 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de julho de 2009.


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIXX
PRESIDENTE


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO

Resolução Nº 52/2009

Folha 02

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2010 – DESPESA

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
01.031.00012-001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.877.133,56
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.321.518,57
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.723.842,57
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.723.842,57
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	3.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	1.058.356,91
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.562,74
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.922,92
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	597.676,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	597.676,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	55.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	143.820,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.980,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.980,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	44.980,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	210.920,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	110.996,00
3.3.91.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.555.614,99
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.554.614,99
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.554.614,99
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.351.654,99
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201.960,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRA	1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00

